



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB  
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2023

| RECEITAS  | PREVISÃO INICIAL (a)  | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d= (c-b)          |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | <b>100.558.000,00</b> | <b>212.007.156,40</b>   | <b>231.350.315,93</b>   | <b>19.343.159,53</b>    |
| Multas e Juros de Mora  | -                     | 163.221,15              | 163.221,15              | -                       |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                                 | 558.000,00            | 1.318.811,28            | 1.337.917,47            | 19.106,19               |
| Receita Patrimonial   | 100.000.000,00        | 210.525.123,97          | 229.849.177,31          | 19.324.053,34           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>   | <b>720.135.584,00</b> | <b>868.090.908,00</b>   | <b>860.979.714,95</b>   | <b>(7.111.193,05)</b>   |
| Outras Receitas de Capital  | 720.135.584,00        | 867.807.645,75          | 860.384.069,72          | (7.223.576,03)          |
| Receitas de Capital Intraorçamentárias                                      | -                     | 483.292,25              | 595.645,23              | 112.352,98              |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>                               | <b>820.693.584,00</b> | <b>1.080.098.064,40</b> | <b>1.092.330.030,88</b> | <b>12.231.966,48</b>    |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>                           | <b>-</b>              | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                        | <b>820.693.584,00</b> | <b>1.080.098.064,40</b> | <b>1.092.330.030,88</b> | <b>12.231.966,48</b>    |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>   | <b>-</b>              | <b>1.004.783.750,24</b> | <b>345.965.020,85</b>   | <b>(658.818.729,39)</b> |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>   | <b>820.693.584,00</b> | <b>2.084.881.814,64</b> | <b>1.438.295.051,73</b> | <b>(646.586.762,91)</b> |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b> | <b>-</b>              | <b>1.039.059.855,92</b> | <b>1.039.059.855,92</b> | <b>-</b>                |
| Superávit Financeiro  | -                     | 1.039.059.855,92        | 1.039.059.855,92        | -                       |
| Reabertura de Créditos Adicionais   | -                     | -                       | -                       | -                       |

| DESPESAS  | DOTAÇÃO INICIAL (e)   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)  | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i)    | SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g) |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>                      | <b>-</b>              | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              | <b>-</b>                    |
| DESPESAS DE CAPITAL (X)                               | 790.526.184,00        | 2.084.881.814,64        | 1.438.295.051,73        | 773.553.021,31          | 742.926.035,96        | 646.586.762,91              |
| INVESTIMENTOS   | 790.526.184,00        | 2.084.881.814,64        | 1.438.295.051,73        | 773.553.021,31          | 742.926.035,96        | 646.586.762,91              |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)                           | -                     | -                       | -                       | -                       | -                     | -                           |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>   | <b>790.526.184,00</b> | <b>2.084.881.814,64</b> | <b>1.438.295.051,73</b> | <b>773.553.021,31</b>   | <b>742.926.035,96</b> | <b>646.586.762,91</b>       |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>  | <b>-</b>              | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              | <b>-</b>                    |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)</b> | <b>790.526.184,00</b> | <b>2.084.881.814,64</b> | <b>1.438.295.051,73</b> | <b>773.553.021,31</b>   | <b>742.926.035,96</b> | <b>646.586.762,91</b>       |
| <b>SUPERÁVIT (XIII)</b>                               | <b>30.167.400,00</b>  | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>                | <b>-</b>              | <b>-</b>                    |
| <b>TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)</b>                    | <b>820.693.584,00</b> | <b>2.084.881.814,64</b> | <b>1.438.295.051,73</b> | <b>773.553.021,31</b>   | <b>742.926.035,96</b> | <b>646.586.762,91</b>       |

FONTE: Lei Municipal nº 17.876/2022 (estima receita e fixa despesa para 2023), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NOTA 1:

1. Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial), o valor de R\$ 30.167.400,00, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no Quadro - Receitas Correntes (I).

2. As receitas mencionadas acima no Quadro - RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIAS - (coluna Receitas Realizadas), no valor de R\$ 595.645,23, referem-se aos ressarcimentos do Termo de Convênio nº 020/2019-SEHAB, firmado entre a PMSF e a Caixa Econômica Federal - CEF, para construção de unidades habitacionais, relativos ao programa de governo denominado Projeto Minha Casa Minha Vida - PIMCMV (Empreendimentos: Anchieta A e B, Manuel Bueno e II, Osório "B", Osório "C" e Osório "A"). Os recursos transferidos pelo Fundurb à SEHAB foram feitos como despesas de Capital. Os saldos não utilizados foram depositados na conta do referido Convênio e ressarcidos pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF, nos dias 23/03, 24/03, 25/04, 09/08 e 14/11/2023, respectivamente na conta corrente deste Fundo. Enquadramento Legal: Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 338 de 26/04/2006.

3. Conforme Decretos publicados durante os meses de Março a Novembro/2023, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução). Em decorrência desse fato, houve adequações orçamentárias, no Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b), em especial nas Receitas Correntes e de Capital, no valor de R\$ 259.404.480,40 (Excesso de Arrecadação). Diante desse fato, o Quadro de Despesas, relativo a coluna: Dotação Atualizada (f), foi acrescido em R\$ 1.294.355.630,64. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (1.294.355.630,64-259.404.480,40-30.167.400,00 = 1.004.783.750,24), como Déficit (VI) no Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b). Notadamente, conforme previsto no art. 42 da Lei nº 4.320/1964, o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, constituiu fonte para abertura dos referidos créditos adicionais. Os referido Superávit, informado nas Colunas Previsão Atualizada (b) e Receitas Realizadas (c), não será considerado como receita orçamentária do exercício de referência nem no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foi arrecadado em exercício anterior, devendo ser utilizado para empenhar despesas do presente exercício.

4. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC TSP 11/2018, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI) nº. 6068.2023/000075-1.

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados

| DESPESAS                   | Inscritos                    |   | Liquidados (c)        | Pagos (d)             | Cancelados (e)        | Saldo (f) = (a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b) |                       |                       |                       |                       |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>-</b>                     | <b>-</b>                                    | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | -                            | -   | -                     | -                     | -                     | -                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | -                            | -   | -                     | -                     | -                     | -                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | -                            | -   | -                     | -                     | -                     | -                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>6.699,59</b>              | <b>528.907.973,32</b>                       | <b>263.878.657,79</b> | <b>263.878.657,79</b> | <b>139.356.759,01</b> | <b>125.679.256,11</b> |
| INVESTIMENTOS              | 6.699,59                     | 528.907.973,32                              | 263.878.657,79        | 263.878.657,79        | 139.356.759,01        | 125.679.256,11        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | -                            | -   | -                     | -                     | -                     | -                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | -                            | -   | -                     | -                     | -                     | -                     |
| <b>TOTAL</b>               | <b>6.699,59</b>              | <b>528.907.973,32</b>                       | <b>263.878.657,79</b> | <b>263.878.657,79</b> | <b>139.356.759,01</b> | <b>125.679.256,11</b> |

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

| DESPESAS                   | Inscritos                    |   | Pagos (c)            | Cancelados (d) | Saldo (e) = (a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---|----------------------|----------------|-----------------------|
|                            | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b) |                      |                |                       |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>-</b>                     | <b>-</b>                                    | <b>-</b>             | <b>-</b>       | <b>-</b>              |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | -                            | -   | -                    | -              | -                     |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | -                            | -   | -                    | -              | -                     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | -                            | -   | -                    | -              | -                     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>-</b>                     | <b>53.897.787,96</b>                        | <b>53.897.787,96</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>              |
| INVESTIMENTOS              | -                            | 53.897.787,96                               | 53.897.787,96        | -              | -                     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | -                            | -   | -                    | -              | -                     |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | -                            | -   | -                    | -              | -                     |
| <b>TOTAL</b>               | <b>-</b>                     | <b>53.897.787,96</b>                        | <b>53.897.787,96</b> | <b>-</b>       | <b>-</b>              |

NOTA 2:

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2021.

Vito Panicci Neto  
Contador  
CRC: 1SP132.989/O-2  
SMUL/CAF/DRV

Francinaldo da Silva Rodrigues  
Coord.de Adm. e Finanças  
RF: 755.489-3  
SMUL/CAF

Talita Veiga Cavallari Fonseca  
Secretária Executiva  
RF: 817.010-0  
SMUL/ATECC/FUNDURB

Marcos Duque Gadelho  
Secretário Municipal  
RF: 750.504-3  
SMUL/GAB